

PROJETO DE LEI N.º 13/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2010 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 81.504,33 (Oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
09.003	Fundo Criança e Adolescente	
09.003.08.243.0802.157	Construção Sede Projeto FIA	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
3.100.000754	Convenio FIA	81.504,33
TOTAL		81.504,33

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso. 3.1.00.000754 – Convênio FIA, no valor de R\$ 81.504,33 (oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e três dias do mês de março de 2010.

EDONI BONASSOLI
Presidente